



AUTÓGRAFO Nº 6.977
de 06 de agosto de 2024

“Altera a Lei nº 5.857/2016”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.857, de 16 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado de "Engenheiro Sergio Gonçalves", a Escola Pública de Trânsito (EPT), localizada na Sede do Departamento de Engenharia de Tráfego, na Rua Amando de Barros, nº 2.741”

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=B8Z10V6PSTK02S6G>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B8Z1-0V6P-STK0-2S6G

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - B8Z1-0V6P-STK0-2S6G -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>